



# *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

**TERMO ADITIVO N. 012/2010**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 028/2006, cujo objeto é a locação de 1 (uma) sala comercial, situada na Rua Prefeito Hugo Fischer, 242, sala 02, térreo, em Rio Negrinho/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 213 do Procedimento n. 430/12/2005 - CMP, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Lauro Jorge Pscheidt, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, o Senhor LAURO JORGE PSCHEIDT, residente e domiciliado em Rio Negrinho/SC, inscrito no CPF sob o n. 522.833.809-87, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 028/2006 fica prorrogado até 17/03/2011.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do Contrato n. 028/2006 passam a correr à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Elemento de Despesa *Outros Serviços de Terceiros – PF*.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2010NE000030, em 11/01/2010, no valor de R\$ 1.892,64 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

41. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 028/2006.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2010.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

LAURO JORGE PSCHIEDT  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO  
COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA